

Relatório acusa Delfim e Mailson

Divido Ext
Comissão apura que país foi lesado nos acordos da dívida

BRASÍLIA — O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, recebeu ontem carta do presidente do Senado, Nelson Carneiro, solicitando que promova a responsabilidade dos negociadores da dívida externa, nos acordos fechados com os credores em 1983, 1984, 1986 e 1988). A carta cumpre determinação do relatório do senador Severo Gomes, aprovado em sessão conjunta do Congresso em 4 de outubro do ano passado, e pode motivar o enquadramento do deputado Delfim Netto, do ex-ministro Mailson da Nóbrega e de todos os participantes brasileiros das negociações.

Por causa da demora entre a aprovação do relatório e o envio da carta, datada de 20 de junho último, Severo Gomes a entregou pessoalmente ao procurador, junto com seu relatório. O documento é o resultado da primeira fase dos trabalhos da Comissão Mista criada pelas Disposições Transitórias da Constituição, com o objetivo de promover o "exa-

me analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro". A comissão foi instalada no dia 11 de abril de 1989.

O relatório, que apurou irregularidades nos quatro acordos fechados com os credores, foi entregue também pelo senador Severo ao negociador da dívida externa brasileira no atual governo, embaixador Jório Dauster, que se encontra no exterior.

Uma outra carta de Nelson Carneiro, também com a data de 20 de junho, foi enviada ao presidente Fernando Collor. Cumprindo as recomendações da comissão, o presidente do Senado solicitando que o Executivo tome as medidas judiciais cabíveis para ressarcimento dos danos causados pela elevação unilateral das taxas de juros, promovida pelo governo dos Estados Unidos, na gestão do presidente Ronald Reagan. O objetivo da medida foi combater a inflação americana, mas trouxe prejuízos para os países endividados. Severo Gomes não acredita que o Brasil tenha ganhos materiais com a iniciativa, mas está convencido que um julgamento favorável, em tribunal neutro, seria um importante trunfo nas futuras negociações com os credores.

Durante a fase de audiências da comissão, foram ouvidos vários juristas, como o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Filgueiras Cavalcanti; o procurador-geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito Queiroz; o chefe do Departamento Jurídico do Banco Central, Luiz Carlos Sturzenegger; e os professores da USP Celso Lafer, Luiz Olavo Baptista e José Magalhães. Somente Heráclito e Sturzenegger não reconheceram irregularidades nas negociações com os credores externos.

O relator destacou várias faltas comuns aos quatro acordos, a começar do não submissão de seus termos à apreciação do Congresso, como exigia a Constituição. Em todos os acordos, o Brasil renunciou ao direito de invocar a nulidade de seus termos, segundo o relatório. Os negociadores renunciaram também à jurisdição brasileira e aceitaram a disponibilidade de bens da União para execução, em caso de quebra do pactuado. O foro de julgamento de questões relativas aos contratos é cidade americana de Nova Iorque, que não é neutro e favorece os interesses dos credores, denuncia o relatório.